

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA****SÚMULA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CCEEAGRI**

Salvado/BA - 3 a 5 de novembro de 2021

(Aprovada em 15/02/2022)

PRESENCAS**Local:** Hotel Mercure Rio Vermelho – Salvador/BA e Videoconferência STARLEAF**Data:** 3 a 5 de novembro de 2021**Coordenador Nacional:** Eng. Agrim. LUCAS BARBOSA CAVALCANTE**Coordenador Nacional Adjunto:** Geog. DANILO GIAMPIETRO SERRANO**Conselheira da CEEP:** Cons. Federal Eng. Agr. ANDRÉA BRONDANI DA ROCHA

Assistente Técnico do Crea-AL: Eng. Civ. Susana Carlos de Oliveira Silva

Assessor Técnico do Confea: Eng. Eletric. Fabyola Gleyce da Silva Resende

Assistente Técnica do Confea: Neuzi Maria dos Santos

Participantes:

Eng. Agrim. MARCOS ANTÔNIO SOUZA ALMEIDA - Crea-BA

Geog. FRANCISCO GONÇALVES DANTAS - Crea-CE

Geog. ANA SZERVINSK BERNARDES - Crea-DF (*por Video*)

Eng. Agrim. ANDRÉ VITOR BOERNER - Crea-GO

Eng. Agrim. FERNANDO CÉSAR MUNHÓZ GARCIA - Crea-MT

Eng. Agrim. ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES - Crea-MS

Eng. Agrim. PAULO AUGUSTO FERREIRA BORGES - Crea-MG

Geog. DANILO GIAMPIETRO SERRANO - Crea-PR

Eng. Agrim. JOSEMAR ANTÔNIO BORGES DA SILVA - Crea-PI

Geog. FABIO PALMEIRO DO AMARAL - Crea-RJ (*por Video*)

Geog. EMILIO LUIS SILVA DOS SANTOS - Crea-RS

Eng. Agrim. GINA SILVA DE OLIVEIRA MOTA - Crea-RO

Eng. Agrim. VANILDO RODRIGUES - Crea-SC

Eng. Agrim. HAMILTON FERNANDO SCHENKEL - Crea-SP

Convidados:

Eng. Agrim. JOSEVAL COSTA CARQUEIJA – Presidente do Crea-BA

Eng. Agrim. LUIS ALBERTO GRECCO – Coord. Adjunto do Crea-SP

Eng. Agrim. RONILDO BRANDÃO DA SILVA – Coord. Adjunto do Crea-PI

Eng. Cartog. PEDRO LUIS FAGGION – Conselheiro do Crea-PR

DENISE PREIRA DE CASTRO - Assessora Parlamentar do Confea APAR

Eng. Agrim. Artur Caldas Brandão – Prof. (UFBA)

DESENVOLVIMENTO DA PAUTA

1. Assunto: Abertura da 4ª Reunião Ordinária da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia de Agrimensura - CCEEAGRI – Exercício 2021.

No dia 03 de novembro de 2021, na cidade de Salvador-BA, as 9 horas teve início a 4ª Reunião Ordinária da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia de Agrimensura – CCEEAGRI de 2021. O Coordenador Nacional Eng. Agrim. Lucas Barbosa Cavalcante, abriu os trabalhos após a verificação de quórum regimental, agradecendo a presença de todos, dando as boas-vindas aos Coordenadores Regionais, Representantes e convidados. Também comentou sobre os trabalhos desenvolvidos na reunião anterior, sob sua coordenação.

2. Assunto: Informes dos Coordenadores Regionais e Representantes

Em seguida o Coordenador Nacional Eng. Agrim. Lucas Barbosa Cavalcante passou a palavra aos Coordenadores Regionais e Representantes para que fizessem suas apresentações, inclusive os que estavam participando por vídeo. Como também aos Conselheiros e convidados.

O Presidente do Crea-BA, Eng. Agrimensor Joseval Costa Carqueija, deu as boas-vindas aos convidados, e destacou a importância do evento para a modalidade Agrimensura, no Sistema Confea/Crea.

No dia 04 de novembro, houve a participação do Eng. Agrimensor, Prof. Artur Caldas Brandão da Universidade Federal da Bahia - UFBA, que fez a apresentação sobre as Novas DCNs da Engenharia e a unificação de currículos da modalidade.

No dia 5 de novembro a Eng. Agrim. Gina Silva de Oliveira Mota, Crea-RO, fez uma homenagem ao Coordenador Nacional 2021, Eng. Agrim. Lucas Barbosa Cavalcante, apresentando uma poesia: “*Sou Vacinado*”.

3. Assunto: Apreciação da súmula da 3ª Reunião Ordinária da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia de Agrimensura - CCEEAGRI de 2021

O Coordenador Nacional da CCEEAGRI de 2021, Eng. Agrim. Lucas Barbosa Cavalcante, explicou o que aconteceu na 3ª Reunião Ordinária da CCEEAGRI em 2021, comentando sobre as propostas apresentadas (Proposta nº 06/2021 – CCEEAGRI Assunto: Normativos da Modalidade Agrimensura, Proposta nº 07/2021- CCEEAGRI Assunto: DCN GEOGRAFIA, Proposta nº 08/2021- CCEEAGRI Assunto: Levantamento do funcionamento das câmaras especializadas regionais no decorrer da Pandemia, Proposta nº 09/2021- CCEEAGRI Assunto: Educação a Distância – EaD, Proposta nº 10/2021- CCEEAGRI Assunto: DCN das Engenharias, Proposta nº 11/2021- CCEEAGRI Assunto: Fiscalização IPHAN, Proposta nº 12/2021- CCEEAGRI Assunto: ACT – INPI, Proposta nº 13/2021- CCEEAGRI Assunto: Diretrizes para Fiscalização e Proposta nº 14/2021- CCEEAGRI Assunto: Alteração Tabela TOS), em seguida verificou pequenas correções na súmula, sendo logo corrigida e então foi **aprovada por maioria**, houve duas abstenções Crea-MG e Crea-RJ.

4. Assunto: Informe sobre as propostas da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia de Agrimensura - CCEEAGRI de 2021:

A Gerente de Relacionamento Institucional do Confea Eng. Eletric. Fabyola Gleyce da Silva Resende fez uma breve apresentação sobre o andamento das propostas da CCEEAGRI, detalhando um gráfico de propostas aceitas e rejeitadas ao longo dos anos.

5. Assunto: Item de Pauta 1 - Educação a Distância – EaD

Esse item não foi discutido, não será apresentada nova proposta, pois o item foi contemplado em 2021 com a Proposta da CCEEAGRI nº **09/2021**.

6. Assunto: Item de Pauta 2 - Análise Curricular sob a ótica das Novas Diretrizes Curriculares de Engenharia (DCNs)

Esse item não foi discutido, pois o item foi contemplado em 2021 com a Proposta da CCEEAGRI nº **10/2021**.

7. Assunto: Item de Pauta 3 - Preâmbulo sobre cada grupo/modalidade dos títulos profissionais do Sistema Confea/Crea

Esse item não foi discutido, não será apresentada nova proposta, pois o item foi contemplado em 2020 com a Proposta da CCEEAGRI nº **13/2020**.

8. Assunto: Item de Pauta 4 - Levantamento do funcionamento das câmaras especializadas regionais no decorrer da pandemia Covid 19

Esse item não foi discutido, pois o item foi contemplado em 2021 com a Proposta da CCEEAGRI nº **08/2021**.

9. Assunto: Item de Pauta 5 - Apresentar Plano Anual de Fiscalização de acordo com as diretrizes

Esse item não foi discutido, pois foi contemplado na reunião anterior com a Proposta CCEEAGRI nº

13/2021.

10. Assunto: Item de Pauta 6 - Levantamento de normas técnicas da ABNT citadas em legislação federal

Esse item não foi discutido.

11. Assunto: Item de Pauta 7 - Fiscalização do Acordo entre o Mercado Livre e o Confea

Esse item não foi discutido.

12. Assunto: Item de Pauta 8 - Manifestação acerca de atos do Poder Legislativo da respectiva modalidade a ser fornecida pelo Confea

Esse item não foi discutido, aguardando a Assessoria Parlamentar do Confea - ASPAR disponibilizar a relação dos Projetos de Lei, o que não ocorreu até a data da reunião.

13. Assunto: Item de Pauta 9 - Parcerias e representações com órgãos do poder executivo, a exemplo dos Ministérios

Esse item não foi discutido, pois foi contemplado na reunião anterior com a Proposta da CCEEAGRI nº **12/2021.**

14. Assunto: Item de Pauta 10 - DCN – GEOGRAFIA

Esse item não foi discutido, pois foi contemplado na reunião anterior com a Proposta CCEEAGRI nº **07/2021.**

15. Assunto: Item de Pauta 11 - Análise da Tabela Auxiliar de Obras e Serviços e Complemento – Tabela “TOS” Nacional, anexo da deliberação CONP nº 016/2018, nos grupos afetos a modalidade.

Esse item não foi discutido, pois foi contemplado na reunião anterior com a Proposta CCEEAGRI nº **14/2021.**

16. Assunto: Item de Pauta 12 - Apresentar propostas provenientes da modalidade Agrimensura no decorrer do exercício 2021.

Foi discutido o assunto que a realização de mapeamentos, levantamentos, avaliação e estudos na área social (socioeconômico, socioambiental, sócio territorial) são cada vez mais importantes na implantação e gestão de empreendimentos.

Colocaram que a competência para realização destes serviços está associada a uma formação específica em ciências sociais, com cadeiras de: sociologia, antropologia, história, economia e geografia (da população, política, econômica, Rural, Urbana e Regional).

E considerando o Art. 3º da Lei Federal no 6.664/1979, normas e resoluções do Sistema Confea/Crea e as DCNs das titularidades componentes do sistema, indicam que apenas os profissionais Geógrafos têm uma formação inicial adequada para a realização destes tipos de serviço.

Desta forma, defendendo a sociedade, impedindo que ocorra o exercício ilegal da profissão, tanto por aquele que possua habilitação, mas não segue a conduta estabelecida, quanto para o leigo que exerce qualquer atividade cujo exercício dependa de habilitação.

Então a CCEEAGRI propôs que seja encaminhada a CEEP para conhecimento e após enviar a CEAP para emissão de uma deliberação definindo que OS SERVIÇOS DE LEVANTAMENTOS, MAPEAMENTOS, AVALIAÇÃO E DIAGNÓSTICOS NA ÁREA SOCIAL (SOCIOECONÔMICO, SOCIOAMBIENTAL, SOCIO TERRITORIAL e USO DO SOLO)

como atribuição profissional inicial do GEÓGRAFO, a ser aprovado pela Plenária do Confea e encaminhado aos Creas.

Gerando a **Proposta nº 15/2021**.

Outro assunto discutido dentro do item de pauta nº 12, propostas provenientes da modalidade Agrimensura, foi sobre a constituição de um Grupo de Trabalho para estudo e elaboração imediata de Decisão Normativa, visando regulamentar a extensão de atribuição para Georreferenciamento de imóveis rurais.

Os membros da CCEEAGRI colocaram que a concessão pelas Câmaras Especializadas de Agrimensura de extensão de atribuição para georreferenciamento de imóveis rurais para profissionais não agrimensores no sistema está definida pela Resolução no 1.073/2016, Decisão Plenária PL-2087/2004 e Decisão Plenária-PL-1347/2008.

Estes normativos definem os procedimentos para concessão da extensão de atribuições, bem como estes procedimentos deveriam ser realizados nas câmaras especializadas de agrimensura.

No entanto, a Decisão PL-0093/2021 causou uma alteração destes procedimentos, não só alterando as exigências para os profissionais, mas também definindo que as Câmaras de Eng. Florestal e Agronomia poderiam conceder estas atribuições.

Desta forma, criou uma situação conflitante, em que as câmaras especializadas de agrimensura, Engenharia Florestal e Agronomia podem emitir pareceres, suscitando inúmeras.

Assim puderam afirmar que o tema Georreferenciamento não é uma questão clara dentro das modalidades, e tão pouco nas câmaras especializadas do Sistema Confea/Crea, possuindo questões subjetivas.

A CCEEAGRI propôs a criação de um grupo de trabalho pelo Confea por meio da CONP, composto por três membros da CCEEAGRI como especialistas, para estudo e sugestão de um projeto de Decisão Normativa, com vistas a regulamentar a extensão de atribuição para Georreferenciamento de imóveis rurais, de forma que todos os Creas, uma vez esclarecidos, tenham a mesma interpretação da legislação.

Gerando a **Proposta nº 16/2021**.

Outro assunto discutido dentro do item de pauta nº 12, propostas provenientes da modalidade Agrimensura, foi sobre a produção de um documentário.

Ressaltaram que nesse ano está comemorando os 20 anos de promulgação da Lei nº 10.267 de 28 de agosto de 2001, a Lei do Georreferenciamento de Imóveis Rurais no Brasil, o Georural. E trata-se de uma comemoração mais que merecida e justificada, pelo fato dessa Lei ter promovido uma nova sistemática de cadastro territorial e registro imobiliário no Brasil, com base na medição geodésica dos imóveis. Ao longo desses 20 anos, esse procedimento se consolidou, sendo reconhecido por toda a sociedade como um instrumento eficaz de gestão territorial, tanto para a segurança aos proprietários, como também para os processos de governança de terras no país.

A CCEEAGRI propôs encaminhar a CEEP para conhecimento e após enviar a CAIS para análise e deliberação, e posterior envio a Comissão de Comunicação e Marketing - CCM.

Gerando a **Proposta nº 17/2021**.

Último assunto discutido dentro do item de pauta nº 12, propostas provenientes da modalidade Agrimensura, foi sobre a alteração do nome da modalidade para Engenharia de Agrimensura, Cartografia, Geografia e Geoprocessamento.

Foi mostrado que a legislação atual do Sistema Confea/Crea agrupa as diversas titularidades em modalidades e grupos por similaridade histórica e de formação. Algumas titularidades com menor número de registrados foram agrupadas em modalidades mistas, ainda assim, com afinidades de formação.

A titularidade geografia foi agrupada com as formações de engenharia de agrimensura, topografia, cartografia, conforme disposto nas tabelas anexas da Resolução no 473/2002.

Apesar da existência de similaridade de formação entre a agrimensura, topografia e cartografia, a geografia apresenta uma formação marcadamente diferente. Existe também uma marcante diferenciação entre as atribuições da agrimensura, topografia e cartografia e as atribuições da geografia.

A junção de diferentes formações na mesma modalidade é importante do ponto de vista da operação do sistema, mas apresenta uma série de problemas.

O principal problema é a perda da representatividade da titularidade dentro do sistema seja pela inexistência do nome da titularidade na documentação do sistema, seja pela percepção pelos profissionais de que sua titularidade está representada.

Foi proposto encaminhar a proposta a CEEP para conhecimento e encaminhamento a CONP para análise e deliberação, com alteração da tabela de títulos profissionais anexa a Resolução no 473/02, alterando a denominação da modalidade 6. Engenharia de Agrimensura para Agrimensura, cartografia, geografia e geoprocessamento.

Gerando a **Proposta nº 18/2021, que não foi aprovada.**

17. Assunto: Encerramento da 4ª Reunião Ordinária da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia de Agrimensura - CCEEAGRI – Exercício 2021.

O Coordenador Nacional da CCEEAGRI de 2021, Eng. Agrim. Lucas Barbosa Cavalcante agradeceu a participação de todos, desejando a todos um Feliz Natal e Próspero Ano Novo, agradecendo as homenagens recebidas, e bom retorno, encerrando em seguida os trabalhos.

PROPOSTAS APROVADAS / REJEITADAS

Proposta nº 015/2021 - CCEEAGRI

Assunto: Definir os levantamentos, mapeamentos, avaliações e diagnósticos da área social (Socioeconômico, Socioambiental, Sócio territorial, Uso do Solo) com atribuição inicial exclusiva para profissional geógrafo.

Proposta: Que seja encaminhada a CEEP para conhecimento e após enviar a CEAP para emissão de uma deliberação definindo que OS SERVIÇOS DE LEVANTAMENTOS, MAPEAMENTOS, AVALIAÇÃO E DIAGNÓSTICOS NA ÁREA SOCIAL (SOCIOECONÔMICO, SOCIOAMBIENTAL, SOCIO TERRITORIAL e USO DO SOLO) COMO ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL INICIAL DO GEÓGRAFO, a ser aprovado pela Plenária do Confea e encaminhado aos Creas.

Aprovada por unanimidade.

Proposta nº 16/2021- CCEEAGRI

Assunto: Constituição de um Grupo de Trabalho para estudo e elaboração imediata de Decisão Normativa, visando regulamentar a extensão de atribuição para Georreferenciamento de imóveis rurais.

Proposta: Que seja encaminhando para a CEEP para que se tome as devidas providências, enviando a CONP para análise e deliberação.

Aprovada por unanimidade.

Proposta nº 17/2021- CCEEAGRI

Assunto: Documentário.

Proposta: Que seja encaminhada a CEEP para conhecimento e após enviar a CAIS para análise e deliberação, e posterior envio a Comissão de Comunicação e Marketing - CCM.

Aprovada por unanimidade.

Proposta nº 18/2021- CCEEAGRI - REJEITADA

Assunto: Alteração do nome da modalidade para Engenharia de Agrimensura, Cartografia, Geografia e Geoprocessamento.

Proposta: Que seja encaminhada a CEEP para conhecimento e encaminhamento a CONP para análise e deliberação, com alteração da tabela de títulos profissionais anexa a Resolução no 473/02, alterando a denominação da modalidade 6. Engenharia de Agrimensura para Agrimensura, cartografia, geografia e geoprocessamento.

Rejeitada por maioria.

FOLHA DE VOTAÇÃO

CREA	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	AUSENTE	OBSERVAÇÃO
------	-----	-----	-----------	---------	------------

Acre					
Alagoas					COORDENANDO
Amapá					
Amazonas	X				
Bahia	X				
Ceará	X				
Distrito Federal					
Espírito Santo					
Goiás	X				
Maranhão					
Mato Grosso			X		
Mato Grosso do Sul	X				
Minas Gerais	X				
Pará					
Paraíba					
Paraná	X				
Pernambuco					
Piauí	x				participando via starleaf e n respondeu a chamada de vo porem digitou no chat que e votando sim
Rio de Janeiro					
Rio Grande do Norte					

Rio Grande do Sul	X				
Rondônia	X				
Roraima					
Santa Catarina			X		
São Paulo					
Sergipe					
Tocantins					
TOTAL	10		2		
Desempate do Coordenador					

Aprovado por unanimidade	x	Aprovado por maioria	Não aprovado
--------------------------	---	----------------------	--------------

ENG. AGRIM. LUCAS BARBOSA CAVALCANTI
Coordenador Nacional da CCEEAGRI



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Barbosa Cavalcante, Coordenador**, em 23/02/2022, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0562659** e o código CRC **57BDAE5C**.